



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 302/2019

Demarcação de faixas de estacionamento, em ambos os lados da via, na Rua Santos Dumont, entre o Largo São Vicente de Paulo e a Rua XV de Novembro, no centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a demarcação de faixas de estacionamento, em ambos os lados da via, na Rua Santos Dumont, no trecho compreendido entre o Largo São Vicente de Paulo e a Rua XV de Novembro, no centro.

A solicitação ora apresentada justifica-se em razão de que as vias, no trecho citado, atualmente encontra-se sem as pinturas específicas para vaga de estacionamento, carecendo de demarcação, tudo conforme demonstrado em foto anexada a este expediente.

Preocupado com a integridade física de toda a comunidade, este vereador solicita a demarcação da referida via para que permita aos motoristas, adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar o fluxo do tráfego.

Sendo assim, a respectiva ação é medida necessária e espera-se que seja concretizada prontamente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 9 de abril de 2019.

LEOCLIDES BISOGNIN

IND 302/2019
AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

